

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo para ingresso nas vagas pagantes no Ensino Fundamental obedecidas as normas e disposições contidas neste Regulamento. Este documento regula o processo de inscrição e matrícula no Ensino Fundamental das Escolas Sesc do Rio Grande do Sul, para o Ano Letivo de 2022.

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAIS
30/08 a 01/09	Entrega de informativo para as famílias com orientações para matrícula	Escolas Sesc: Novo Hamburgo Santa Cruz do Sul Santa Maria
03/09 a 14/09	REMATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL MATRÍCULAS ALUNOS EGRESSOS DO SESQUINHO ENSINO FUNDAMENTAL	
16/09 até completar vagas disponíveis	MATRICULAS NOVAS ENSINO FUNDAMENTAL	
21/02/2022	Início das aulas	

1 – DESCRIÇÃO DAS ESCOLAS E VAGAS DISPONÍVEIS:

Conforme Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – o candidato deve ter completado a idade indicada pela Unidade Operacional, conforme sua vaga de interesse, até o dia 31 de março do ano da matrícula.

Conforme o Parecer n.º 56/2006 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e as demais Resoluções municipais, as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental possuem um limite máximo de vagas para as crianças do público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de no máximo 3 (três) alunos com necessidades educacionais especiais semelhantes por turma e, em se tratando de necessidades educacionais especiais diferenciadas, no máximo 2 (dois) alunos por turma. As vagas serão preenchidas conforme os critérios disponíveis neste Regulamento.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

As quantidades e locais das vagas disponíveis são as indicadas no quadro abaixo.

ESCOLA SESC	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS POR TURMA
Novo Hamburgo	1º ano: 25 2º ano: 25
Santa Cruz do Sul	1º ano: 25
Santa Maria	1º ano: 25 2º ano: 25

2 – REMATRÍCULAS

- As matrículas são destinadas aos alunos matriculados no ano vigente na escola.
- As famílias interessadas em realizar a matrícula deverão atentar para as seguintes etapas:
 - 1) Entrega de documentação na Escola e confirmação da matrícula;
 - 2) Entrevista com a equipe pedagógica.
- A matrícula fica condicionada à apresentação e entrega dos documentos indicados, assim como a não inadimplência do titular e/ou dependentes da matrícula junto ao Sesc/RS e à assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.
- A família que não comparecer no prazo estabelecido para matrícula e desejar permanecer na Escola Sesc precisará verificar junto ao SAC se ainda existe vaga para a turma/ano desejado, pois a única garantia de vaga se dará através da efetivação da matrícula.

Os documentos necessários para realização da matrícula são:

- Atualizar cadastro de matrícula do titular do cartão Sesc/Senac e/ou dos responsáveis legais pela criança;
- Atualizar cadastro de matrícula do cartão Sesc/Senac da criança;
- 2 fotos 3x4 atualizadas;
- cópia da carteira de vacinação atualizada com a identificação da criança;
- atestado de regularidade vacinal;
- atestado médico para práticas e aulas de Educação Física atualizado;
- formulário de entrevista da matrícula;
- cópia autenticada da determinação Judicial de Guarda (quando necessário).

2.1 - ADEQUAÇÃO AO PARECER CEED 56/2006

- De acordo com o Parecer n.º 56/2006 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e as demais Resoluções municipais, as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental possuem um limite máximo de vagas para as crianças do público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por turma, **conforme item 1**. A disponibilidade de vagas fica condicionada

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

ao limite estabelecido pela legislação supracitada e ordem de inscrição e preenchimento das vagas disponíveis.

3 – ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS

A entrevista é a manifestação de interesse na vaga da escola para o ano letivo 2022.

- A entrevista com os responsáveis e a criança tem como objetivo conhecer o contexto social e cultural familiar, permitindo uma ação pedagógica efetiva e confirmando o atendimento das exigências contidas neste Regulamento.
- A entrevista deve ser agendada presencialmente ou por telefone na escola pretendida pela família.
- No momento da entrevista a família deverá apresentar RG do responsável e certidão de nascimento ou RG da criança;
- De acordo com o Parecer n.º 56/2006 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e as demais Resoluções municipais, as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Sesc/RS de Educação possuem um limite máximo de vagas para as crianças do público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por turma, **conforme itens 1 e 2.1 supra**. A disponibilidade de vagas fica condicionada ao limite estabelecido pela referida legislação e ordem de preenchimento das vagas disponíveis.

4 - MATRÍCULAS:

- Para a realização da matrícula é necessário informar o nº do cartão Sesc/Senac da criança (dependente do titular), **válido no momento da inscrição**,

Os documentos necessários para realização da matrícula são:

- cópia da certidão de nascimento ou RG da criança;
- cópia autenticada da Determinação Judicial de Guarda (quando necessário);
- histórico escolar (para alunos oriundos de outras escolas)
- 2 fotos 3x4 atualizadas
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com a identificação da criança
- Atestado de regularidade vacinal
- Atestado médico para práticas e aulas de Educação Física atualizado¹
- Documentos necessários para comprovação da renda nos casos em que a anuidade escolar for financiada.

6 – VALORES DAS ANUIDADES ESCOLARES

Os valores referentes à anuidade escolar **turno tarde** foram definidas pelas Unidades Operacionais/Escolas, conforme a categoria de matrícula (Comércio e Serviços e Empresário ou Público Geral).

Os valores são os constantes no **Anexo 1** deste Regulamento.

O contratante poderá realizar o pagamento da anuidade escolar através de:

- cartão de crédito, à vista ou parcelado em 12 vezes sem juros. Neste caso, o parcelamento poderá ser realizado no ato da matrícula ou até 10/01/2022, sendo que nesta data poderá optar pela forma à vista ou parcelada.

¹ **Atestado Médico atual:** Este documento deverá ser entregue no ato da matrícula.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

- financiamento próprio do Sesc/RS, em até 12 vezes sem juros, com pagamento através de boleto bancário, desde que atenda todas as exigências indicadas no item 8, sendo que o vencimento da primeira parcela em **10/01/2022**.

O **não pagamento** da primeira parcela na data indicada importará na **perda da vaga, conforme discriminado no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes**.

8 – CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO

São condições obrigatórias para a **concessão de FINANCIAMENTO através de boleto bancário**:

- 1) possuir cadastro vigente junto ao Sesc/RS.
- 2) apresentar os documentos de identidade e CPF
- 3) apresentar comprovante de endereço com CEP e cópia do mesmo. Comprovantes aceitos: conta de água, conta de luz, fatura de condomínio, conta de telefone fixo, ou conta de internet, em nome do contratante ou de seu cônjuge (se o mesmo não estiver cadastrado no sistema corporativo deverá ser solicitado e arquivado e apresentado original e cópia de documento que comprova a união). Caso o contratante não possua, faz-se necessária declaração, com firma reconhecida em cartório, em nome de quem está referida conta. Se o comprovante de endereço estiver no nome dos pais falecidos do contratante, o mesmo poderá ser aceito anexando apresentando original e cópia do atestado de óbito.
- 4) estar empregado há mais de 90 dias na mesma empresa para comprovação de renda ou, se desempregado, comprovar renda familiar através dos comprovantes do cônjuge ou dependentes legais que contribuam para a renda familiar, desde que estejam matriculados no Sesc/RS como dependentes do titular do cartão Sesc.
- 5) **não possuir restrições cadastrais** junto ao Sesc/RS e aos órgãos de proteção ao crédito para fins de liberação de financiamento.
- 6) apresentar comprovante de renda e entregar cópia, através de pelo menos um dos documentos mencionados abaixo:

quando assalariado: carteira de trabalho atualizada (contendo parte da identificação, do contrato de trabalho e da atualização salarial do ano vigente) ou últimos três contracheques ou imposto de renda + recibo de entrega

quando aposentado ou pensionista: extrato de rendimento previdenciário ou imposto de renda + recibo de entrega ou declaração de órgão previdenciário.
--

quando realizada atividade rural: imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa, associação ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) assinado pelo contador.

quando autônomo: contrato de prestação de serviço ou imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa, associação ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) assinado pelo contador ou RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo).

quando profissionais liberais: contrato prestação de serviço ou imposto de renda + recibo de entrega ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) assinado pelo contador.

quando sócios e dirigentes de empresas: imposto de renda + recibo de entrega ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) assinado pelo contador ou últimos 3 contracheques (pró labore – assinado pelo contador) ou contrato social da empresa com atualizações.

quando há rendimentos de aluguel e arrendamento: imposto de renda + recibo de entrega.

Importante: O valor da parcela de financiamento no boleto não poderá ultrapassar 30% da renda familiar, sendo que serão retidas cópias de todos os comprovantes de renda apresentados para liberar o financiamento.

9 – Informações Importantes

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

- A matrícula será formalizada através da assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.
- **O calendário escolar** corresponde, no mínimo, há duzentos dias letivos no ano.
- Em 2022 as **atividades iniciarão** em 21/02/2022 e se encerrarão em 22/12/2022, com recesso escolar previsto de 18/07/2022 a 29/07/2022.
- O Sesc/RS não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.
- Ao realizar a matrícula, o titular da matrícula no Sesc/RS e os responsáveis legais pelo aluno autorizam o SESC/RS a utilizar e guardar, pelo prazo necessário, conforme normativos legais e internos, todos os dados pessoais coletados, inclusive disponibilizando-os à terceiros envolvidos na prestação dos serviços, sempre que necessário para o atendimento do objeto do presente Regulamento.
- Durante os períodos de distanciamento social determinados pelas autoridades, as atividades serão realizadas de forma remota, sendo que em caso de incidência de qualquer desconto sobre os valores dos serviços, o SESC/RS comunicará ao contratante da prestação dos serviços.

Diretor Regional

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

ANEXO 1

Os valores referentes à anuidade escolar – **turno tarde** - são estabelecidas pelas Unidades Operacionais/Escolas Sesc conforme categoria do cartão Sesc/Senac.

Valores por categoria e por escola de Ensino Fundamental do Sesc/RS 2022:

Cidades / Categoria	Novo Hamburgo	Santa Cruz do Sul	Santa Maria
Categoria: comércio e serviços	R\$ 7.350,00 ou 12X R\$ 612,50	R\$ 9.504,00 ou12 X R\$ 792,00	R\$ 6.720,00 ou 12 X R\$560,00
Categoria público em Geral	R\$ 10.500,00 ou 12 X R\$ 875,00	R\$ 11.880,00 ou 12x R\$ 990,00	R\$ 8.640,00 ou 12 X R\$720,00

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC 2022

ANEXO 2

Para 2022, cada aluno deverá apresentar os seguintes materiais:

MATERIAL DE USO DIÁRIO:

Este material deve vir diariamente na mochila e ser todo identificado com o nome da criança.

- 1 caderno grande, capa dura (96 folhas)
- 1 estojo escolar
- 1 borracha
- 3 lápis apontados
- 1 apontador simples
- 1 jogo de canetinha hidrocor 12 cores (ou mais) ponta grossa
- 1 caixa de lápis de cor com 24 cores (ou mais)
- 1 tesoura pequena com ponta redonda, aço inoxidável e cabo emborrachado
- 1 tubo de cola branca 110gramas
- 1 garrafa com água

MATERIAL PARA FICAR NA ESCOLA:

Este material precisa ser entregue à professora nos primeiros dias do ano letivo, identificado com o nome da criança.

- 1 conjunto de cola colorida com 6 cores
- 1 pote de tinta Guache 250 ml cor _____
- 1 pote 500g de massa de modelar soft
- 1 pincel chato longo nº 12
- 1kg de argila vermelha
- Papel ofício A4 branco (200 folhas)
- 1 pacote de bloco criativo ou color set (folhas coloridas)
- 1 régua escolar 30 cm
- 1 cartolina
- 50 folhas de desenho gramatura 180
- 1 livro infantil novo. Sugestão: _____
- 1 prancheta de madeira
- 1 material dourado (apenas 1º ano, outros anos a criança seguirá utilizando o mesmo - este ficará na escola de um ano para o outro).